



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO n.º506/2024

TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO DE **PRESTAÇÃO** DE **SERVICOS** COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE **VOLTA** REDONDA. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIF DE CATADORES AMIGOS DO MEIO AMBIENTE DE **MATERIAIS** RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ -FOLHA VERDE LTDA.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado CONTRATANTE. através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, neste ato representado pela Secretário Municipal interino. Sr. Anderson Silva de Azevedo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 207438763. expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.745.427-09. Rua 17 de Julho, n.226 - apt. 306 - Aterrado, Volta Redonda/RJ. Ordenador de Despesas por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 18190/2023, de um lado, e do outro, a COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIF DE CATADORES AMIGOS DO MEIO AMBIENTE **MATERIAIS** RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ - FOLHA VERDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF 17.058.091/0001-19, com sede na Avenida Nossa Senhora do Amparo. n°1945, Galpão 01, bairro Voldac, Volta Redonda/RJ, CEP:27.285-411. doravante designada ENTIDADE, neste ato representada por MARIA DE FATIMA VALENTIM DOS SANTOS, portador do RG 11.366.239-9 e CPF/MF 813.687.637-15, em conformidade com o edital de chamamento público nº 001/20213 - SMMA celebram o presente Termo aditivo nº01 ao Contrato de serviço, com fundamento no processo administrativo nº 10436/2023, Inexigibilidade, Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/1993 e Art. 3.º, § 1º, da Lei Municipal n.º 5.762/2020 e pela Lei nº 12.305/10, de 02 de agosto de 2010, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas econdições seguintes:





Processo:10436/2023 Contrato:506/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2024 até 29/12/2025.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global deste contrato é estimado em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) O MUNICÍPIO reservou, em favor do contratado, a conta da dotação 16.01.18.542.1107.6161.3339039.00.00.00.1705.0000, código reduzido 662125/2024, a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para o presente exercício sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da anuência da empresa a fl. 813 e justificativa e autorização do ordenador de despesas às fls. 817, exarados no processo administrativo nº 10436/2023 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação n°280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.







Processo:10436/2023 Contrato:506/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL **UNIDADE GESTORA LOCAL**

Volta Redonda/RJ, 18 de dezembro de 2024

Anderson Silva de Azevedo p/MUNICÍPIO

MARIA DE FATIMA VALENTIM DOS SANTOS p/ ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

NOME: Vonessa Naves Teixira NOME: + ablan

CPF: 11 - 2-2

CPF: 147, 775.457-17

CPF: 133.818.697-36

